



PORTARIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Sra. IRANEIDE RODRIGUES MÁXIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Poder Legislativo de Cuité de Mamanguape pelo Decreto Legislativo nº 001, de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO** o servidor **RONALDO PEREIRA DA COSTA** inscrito no CPF: **068.***.***-02**, titular do cargo de Motorista, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art.2º. Fica designado como **PREGOEIRO** o servidor especificado no **Art.1º** desta portaria, cabendo-lhe conduzir os certames licitatórios na modalidade pregão.

Art.3º. Fica designado para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos casos de dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao servidor especificado no Art.1º desta portaria.

Art.4º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados pela Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

- I. **DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **704.***.***-09** titular do cargo de Tesoureiro;
- II. **TATIANA MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **088.***.***-80**, titular do cargo de Assessor Administrativo;





III. **SANÚBIO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **087.***.***-50**, titular do cargo de Chefe de Gabinete;

Art.5º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 05 de fevereiro de 2024, pelo exercício das atividades de Pregoeiro e Agente de Contratação, os servidores designados farão jus à gratificação de função, conforme Decreto.

Art.6º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUITÉ DE MAMANGUAPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Iraneide Rodrigues Maximo

IRANEIDE RODRIGUES MAXIMO

- **Vereadora Presidente** -

Câmara Municipal de
Cuité de Mamanguape/PB

01-01-1997

